



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata da Vigésima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 21 de Junho do ano 2.021. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Diego Ueslei de Souza. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos, Aldione de Andrade Santos, Antônio Moreira Ribeiro, Ederson da Silva Araújo, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira, Nelci Almeida da Costa e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quorum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I – 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei 009/2021 – Executivo Municipal - Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022; II - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 011/2021-Executivo Municipal- Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 718/2012, de 05 de novembro de 2012 e da Lei nº 966/2019 de 13 de novembro de 2019 de Alvorada do Oeste/RO, e dá outras providências; III - Discussão e Votação Única da Indicação nº 107/2021-Vereador Antônio Moreira Ribeiro; IV - Discussão e Votação Única da Indicação nº 109/2021-Vereadores Ederson, Diego e Antônio; V - Discussão e Votação Única da Indicação nº 110/2021-Vereador Antônio Moreira Ribeiro. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Concluída a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou do Senhor Secretário para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou do seguinte: Ofício nº 1030/2021/-DP-SPJ - Acórdão APL-TC 00420/19- Parecer Prévio Prestação de Contas de Município de Alvorada do Oeste, exercício financeiro de 2018. Ao término da leitura do Expediente Recebido o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a leitura das Proposições Recebidas, que constou o seguinte: Indicações nº 060 e 061/2021-Vereadora Nelci Almeida da Costa; Indicações nº 111/2021-Vereador Marcos Paulo Ferreira. Após a leitura das Proposições Recebidas o Sr. Presidente passou a apreciação da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Continuando com os trabalhos o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, onde os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Ao término



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

dos pronunciamentos o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, e abriu 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 009/2021, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos; 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 011/2021, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos; Discussão e Votação Única das Indicações nº 107, 109 e 110/2021, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. Ato continuo o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por 05 (cinco) minutos, em cumprimento da Indicação nº 109/2021, para decidirem quais Vereadores fariam parte da Comissão para acompanhar o resultado do teste seletivo do município. De volta aos trabalhos o Sr. Presidente informou que foi decidido em comum acordo, que seriam os Vereadores Aldione de Andrade Santos, Ederson da Silva Araújo e Uelinton de Oliveira Rosa. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas na Ordem do Dia o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.